

SINTTAV

3

INFORMAÇÃO



**JULHO
2009**

RADIODIFUSÃO - MADEIRA

ACTUALIZAÇÃO DAS TABELAS SALARIAIS E OUTRAS MATÉRIAS DE EXPRESSÃO PECUNIÁRIA

EFEITOS A 1 DE JULHO DE 2009

Entre o SINTTAV e a APR, estabeleceu-se o consenso quanto à implementação dos aumentos salariais para os trabalhadores da Radiodifusão, em conformidade com o Acordo estabelecido entre estas duas entidades, a APR e o SINTTAV, publicado no BTE nº 42, de 15.11.2006, o qual define os parâmetros para os aumentos salariais entre 2007 e 2011.

AUMENTOS. Tendo em conta o disposto no referido Acordo, em 2009, as Tabelas Salariais e restantes matérias de expressão pecuniária, têm um aumento de 2,6%, valor que corresponde à inflação média verificada em 2008 em Portugal, de acordo com os dados do INE (Instituto Nacional de Estatística).

1. TABELAS SALARIAIS

NÍVEL	TABELA A		TABELA B		TABELA C		TABELA D	
	Salários		Salários		Salários		Salários	
	Até 30/6	Após 1/7	Até 30/6	Após 1/7	Até 30/6	Após 1/7	Até 30/6	Após 1/7
1	492,30 €	505,10 €	451,28 €	475,00 €	426,00 €	459,00 €	426,00 €	459,00 €
2	533,33 €	547,19 €	471,79 €	484,05 €	436,65 €	467,00 €	436,65 €	467,00 €
3	594,86 €	610,33 €	492,30 €	505,10 €	451,28 €	475,00 €	436,65 €	467,00 €
4	635,89 €	652,42 €	512,81 €	526,15 €	471,79 €	484,05 €	451,28 €	475,00 €
5	697,43 €	715,56 €	553,84 €	568,24 €	492,30 €	505,10 €	451,28 €	475,00 €
6	738,45 €	757,65 €	574,35 €	589,28 €	512,81 €	526,15 €	471,79 €	484,05 €
7	799,99 €	820,79 €	594,86 €	610,33 €	533,33 €	547,19 €	492,30 €	505,10 €
8	861,53 €	883,92 €	615,38 €	631,37 €	553,84 €	568,24 €	512,81 €	526,15 €
9	923,06 €	947,06 €	635,89 €	652,42 €	574,35 €	589,28 €	512,81 €	526,15 €
10	984,60 €	1.010,20 €	656,40 €	673,47 €	594,86 €	610,33 €	533,33 €	547,19 €
11	1.046,14 €	1.073,34 €	656,40 €	673,47 €	594,86 €	610,33 €	533,33 €	547,19 €
12	1.107,68 €	1.136,47 €	676,91 €	694,51 €	615,38 €	631,37 €	553,84 €	568,24 €
13	1.169,21 €	1.199,61 €	676,91 €	694,51 €	635,91 €	652,42 €	574,35 €	589,28 €
14	1.189,73 €	1.220,66 €	697,43 €	715,56 €	656,40 €	673,47 €	615,38 €	631,37 €
15	1.230,75 €	1.262,75 €	717,94 €	736,60 €	676,91 €	694,51 €	635,89 €	652,42 €
16	1.271,78 €	1.304,84 €	738,45 €	757,65 €	717,94 €	736,60 €	656,40 €	673,47 €

Como o valor do Salário Mínimo Regional (MADEIRA) é neste momento de 459 €, este valor é aplicado às Tabelas C e D cujo valor é inferior (em itálico).



SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DAS TELECOMUNICAÇÕES E AUDIOVISUAL

AVENIDA MIGUEL BOMBARDA 50 - 3.º 1050-166 LISBOA • TELEFONE 217 613 130 • FAX 217 613 139 • e-mail: sinttav@netcabo.pt

OUTRAS MATÉRIAS. As restantes matérias de expressão pecuniária têm igual aumento percentual, pelo que os valores actualizados a 1 de Julho são os seguintes:

2. SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

Tabela A, valor do Subsídio é de 5,05 € (1% do nível 1 da tabela);

Tabela B, valor do Subsídio é de 4,75 € (1% do nível 1 da tabela);

Tabelas C e D, valor do Subsídio é de 4,59€ (1% do nível 1 da tabela).

3. DIVULGAÇÃO

A APR já enviou comunicação a todas as Empresas Associadas nesta para darem cumprimento ao Acordo.

4. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O Acordo aplica-se a todas as Categorias Profissionais existentes na área da Radiodifusão, onde se incluem as Rádios Locais.

5. REGULAMENTO DE EXTENSÃO

O Regulamento de Extensão solicitado pelo SINTTAV e que já foi publicado, continua válido até á vigência do actual Acordo, pelo que é de aplicação obrigatória para todas as Empresas do sector.

Por solicitação do SINTTAV já foram publicados os Regulamentos de Extensão para as Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, pelo que já não existem empresas não abrangidas pelo ACT.

O SINTTAV vai oficiar as empresas não filiadas na APR no sentido de lhes relembrar a obrigação desse cumprimento e vai estar atento a tal procedimento e agirá em conformidade em algum caso que tal se venha a justificar.

6. ATENTOS AO CUMPRIMENTO

Esta é tarefa sindical, pelo que os Dirigentes, Delegados Sindicais, trabalhadores associados no SINTTAV bem assim como outros, devem ir verificando no terreno se o Acordo é cumprido e se em alguma situação tal não acontecer, devem comunicar isso à Sede do Sindicato.

7. INTERVENÇÃO DO SINTTAV

O resultado de qualquer negociação e da intervenção sindical nas Empresas, depende sempre da força e capacidade de organização do Sindicato.

O SINTTAV é o único Sindicato que abrange os trabalhadores de Radiodifusão, onde se incluem as Rádios Locais, com organização, estrutura e intervenção a âmbito nacional (desde o Minho ao Algarve e dos Açores à Madeira).

Mas é preciso mais e mais forte organização, mais e mais forte intervenção sindical, maior rede de Delegados Sindicais e tudo isto depende obviamente do aumento da Sindicalização.

OS TRABALHADORES DA RADIODIFUSÃO, ONDE SE INCLUEM OS DAS RÁDIOS LOCAIS, SABEM QUE PODEM CONTAR COM O SINTTAV.

O SINTTAV ESPERA PODER CONTAR CADA VEZ COM MAIS TRABALHADORES DA RADIODIFUSÃO ASSOCIADOS NESTE SINDICATO.

SEMEAR IDEIAS, PARA GERAR CONSCIÊNCIAS, É DEVER SINDICAL

SINTTAV, O SINDICATO QUE TE DEFENDE.

SINDICALIZA-TE NO SINTTAV.